



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.052, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece prazos para publicação de editais e portarias emitidos pelo Câmpus São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º ESTABELEECER, a partir desta data, os prazos para publicação de portarias e editais emitidos pelo Gabinete da Direção-Geral do Câmpus São Paulo, conforme segue:

- I. Portarias: mínimo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento;
- II. Editais: mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento e respeitando o início das atividades do cronograma do edital.

Parágrafo único: Todos os documentos que necessitarem de novas alterações serão submetidos aos prazos estabelecidos nesta portaria.

Art.2º DETERMINAR que as solicitações de portarias e editais deverão ser encaminhadas pelas respectivas Diretorias Acadêmicas ou Administrativas e pelas Coordenadorias do NAPNE e da Comunicação Social.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a horizontal line extending to the right.

ALBERTO AKIO SHIGA